ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 20/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve EXONERAR a pedido a servidora SHALLINI MARTINS ROCHA LIRA, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 21/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear LIPYLORANN FREITAS LEITE para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES E CADASTRO SOCIAL BANCO DE DADOS, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 24/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear CLEDINEIDE LUIZ GERVAZIO FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de compras e almoxarifado geral, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PUBLICA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 25/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANA VITORIA MARTINS SILVA para o cargo de provimento em comissão Coordenador de arquivo, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PUBLICA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 26/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Resolve nomear ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da comissão permanente de licitação, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PUBLICA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 27/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ECY MILLENA VALDEVINO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de cadastro de fornec. Prest. Serviços pesquisa de mercado, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PUBLICA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 28/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear KENNEDY ESTEFANY DA SILVA FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de almoxarifado central, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA

ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PUBLICA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 29/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FABIO JOSE PADRE DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão Diretor de tributos municipais, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA Nº 30/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DANIEL AMÂNCIO DE MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO TESOURO MUNICIPAL, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 31/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARX WALLACE BRAZ JORGE do cargo de provimento em comissão Diretoria de transportes, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRATESTRTURA E MEIO AMBIENTE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 32/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear IOLANDA XAVIER DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão Diretoria de regulação, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 33/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear RODRIGO LUCIANO FARIAS DE BRITO do cargo de provimento em comissão Superintendente de Unidade de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 34/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DIEGO LUCIO SILVA COSTA do cargo de provimento em comissão Superintendente de Unidade de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 35/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear EUDO LEITE GOMES FILHO do cargo de provimento em comissão Superintendente de Unidade de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE.

Registre-se

Publique-se

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 37/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 02 de janeiro de 2025 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) ROBERTA LOPES CLEMENTINO, TECNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 52120, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2027, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 12/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 38/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 02 de janeiro de 2025 nesta Prefeitura

Resolve

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Conceder ao (à) servidor (a) CLEMILDA VIEIRA NAZARIO, TECNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 51588, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) PSF DR. PAULO LEITE MONTENEGRO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2027, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 39/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 03 de janeiro de 2025 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) NATHALIA CRISTINY CALVACANTE DE LACERDA RODRIGUES, NUTRICIONISTA, matrícula nº 51725, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) UPA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2027, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA/GP/Nº 40/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 03 de janeiro de 2025 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) BRUNNA SILVA CALDAS, FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 52195, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) POLICLINICA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2027, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 41/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 03 de janeiro de 2025 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) DÉBORA PRISCILA FERREIRA DA SILVA GOMES, PSICÓLOGA, matrícula nº 51757, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) CRAS, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2027, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 20/2009.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 42/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 03 de janeiro de 2025 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) ANTONIA EMILIA FREITAS, PSICÓLOGA, matrícula nº 51721, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) CER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2027, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 44/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

requerimento protocolado no dia 03 de janeiro de 2025 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) SHAILA FONTES DA NOBREGA, BIOMEDICA, matrícula nº 4535, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) LABORATORIO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2027, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 45/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 03 de janeiro de 2025 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) ERTA KARINA LEITE SOARES, TECNICO DE RAIO X, matrícula nº 52249, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) POLICLINICA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2027, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 001 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ADONIAS BATISTA DE SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 002 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JOSÉ DA SILVA ROCHA
OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 003 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** MANOEL FERREIRA DE SOUZA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 004 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** VANDERLEI PAULO HONORIO
OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 005 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ALEF RAVELLE MIGUEL FARIAS DE LACERDA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 006 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ANTONIA MECIA DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 007 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ANTONIA NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 008 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ANTONIO BEZERRA TOMAZ
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 009 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** CARLOS DANIEL MELO PEREIRA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 010 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** CELINA FERREIRA DE LIMA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

CONTRATO PMP Nº: 011 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** CLEISON MATEUS MACENA DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 012 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** EDNALDO RAIMUNDO
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 013 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** EDSON ALEXANDRE DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 014 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ELIENE SOARES DA SILVA DO NASCIMENTO
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 015 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** FRANCINETE FELIPE PESSOA MARTINS
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 016 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** FRANCISCA VAQUEIRO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 017 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 018 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** GILVANE DE ARAUJO VIEIRA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 019 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** GIRLEIDE VALE DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 020 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** IRACY LEITE DE SOUZA GOMES
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 021 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** IZIDRO INÁCIO DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 022 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JEFERSON ALEXANDRE BATISTA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 023 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JOANA DARC ABEL JERÔNIMO PEREIRA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 024 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 025 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JORGE FELIPE
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 026 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JOSE ALVES DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 027 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JOSE CLEITON MACENA DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 028 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA NETO
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 029 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** LUIZA FIRMINO DE OLIVEIRA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 030 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO**:** MARIA DE LOURDES PAULINO XAVIER SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 031 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** MARIA ZENEIDE PEREIRA SABINO SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 032 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** MARTA FLORENCIO BARBOZA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 033 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ONIRIA VIRGINIO DE SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 034 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** PAULO ALBERTO DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 035 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** RAPHAEL TOMAZ LEITE
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 036 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** REGINALDO COSMO DOS SANTOS
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 037 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** VALDIR ALVES
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 038 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** WANDERLEY HONORIO DE SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 039 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ALY ANNY NAZARO DE FREITAS
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 040 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** FRANCINALDO SOARES CABRAL
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 041 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JAYARA GERVÁZIO SOARES
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 042 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** MARLUCY MARIA LOUREIRO NITÃO MENDES
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 043 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** IZAURA MAYLLA MATIAS
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 044 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ANDREZA PRIMO DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

CONTRATO PMP Nº: 045 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** BRUNA AMANCIO PINTO RAMALHO
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 046 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** EMY JODELLE MARTINS PEREIRA MESQUITA
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

CONTRATO PMP Nº: 047 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ERIKA TORRES QUEIROZ
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 048 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** IRLA LEITE ROSADO DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 049 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

CONTRATADO**:** MARIA JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 050 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO**:** MARIA LUIZA SOARES MOTA

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 051 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

CONTRATADO**:** ERIKA DA NOBREGA FONTES

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 052 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO**:** GABRIEL DA SILVA SANTANA

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 053 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

CONTRATADO**:** MARIA CECILIA LOPES FELIPE

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 054 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO**:** ALINE RAIANY MIGUEL MENDES

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 2.593,18 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 055 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

CONTRATADO**:** ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 056 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** MARIA RITA GOMES DINIZ
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 057 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** OBERLANDIA PEREIRA COSTA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 058 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** PRYSCYLA EVENLY GOMES DE ALMEIDA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 059 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** RAYSSA LIMA DOS SANTOS
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 060 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 061 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JULIANA DA SILVA ALVES
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 062 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 063 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** RITA DE KASSIA ALVES INOCENCIO
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 064 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** VERA LUCIA SOARES PEREIRA ANDRADE
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 065 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 066 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ANDREIA VENTURA DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 067 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** AYANE JANETE DA SILVA ARAÚJO
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 068 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** DAYANE DANTAS SANTANA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 069 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** EVERSON RAYONE FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 070 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JOSERLAN CABRAL DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 071 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** KEIZE SILVA BEZERRA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 072 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** LORENA RACHEL SOARES DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 073 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** MARCELIA FERREIRA LEITE GOUVEIA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 074 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria,

previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 075 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** THALIA THÂMARA PEREIRA AMÂNCIO
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria,

previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 076 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** AÍLA DE CASTRO FERNANDES DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria,

previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 077 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** DAYANE LOPES RODRIGUES ABILIO
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria,

previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 078 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** EMANUELLA DE AZEVEDO MATIAS
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria,

previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 079 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ERONICE BADU
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 080 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** FABRICIA JUSSARA PADRE DE MEDEIROS
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 081 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** GAUDÊNCIO FARIAS DE SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 082 – 2025
CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JONAS DA SILVA CARNAUBA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.
Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 083 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** MARIA SILEIDE RODRIGUES
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 084 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** MARLEIDE SALVIANO DA COSTA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 085 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** TAISSA KELLY SABINO MATIAS
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 086 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** VANESSA RUFINO DE MACENA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 087 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** MARIA REJANE ARAUJO DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

CONTRATO PMP Nº: 088 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** EDILMA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 089 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JOSEFA CREUSA DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2025 com fim no dia 30 de junho de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura municipal de Piancó
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001/2025

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 001/2025 a partir do dia

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

10 de janeiro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB**. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 09 de janeiro de 2025.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Agente de Contratação

Prefeitura municipal de Piancó
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006/2025

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 002/2025 a partir do dia 10 de janeiro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.** O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 09 de janeiro de 2025.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00002/2025, que objetiva: Locação de um imóvel localizado a Rua Luiz Rufino Ferreira, s/nº – Bairro: Ouro Branco – CEP: 58.765-000 – Piancó/PB, destinado ao funcionamento da sede do CAPS TM do Município de Piancó/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente

fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

Participante	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1 - ANTONIO NETO SOARES GALDINO CPF nº 000.946.164-77	MÊS	12	R$ 2.000,00 (dois mil reais)	**R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

PIANCÓ/PB, 13 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0003/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00002/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADO (A): ANTONIO NETO SOARES GALDINO, portador do CPF nº 000.946.164-77.
OBJETO: Locação de um imóvel localizado a Rua Luiz Rufino Ferreira, s/nº – Bairro: Ouro Branco – CEP: 58.765-000 – Piancó/PB, destinado ao funcionamento da sede do CAPS TM do Município de Piancó/PB.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PIANCÓ/PB, 13 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0008/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00003/2025, que objetiva: Locação de um imóvel localizado a Rua Manoel Costa Ferreira, s/n, Bairro: Alto Belo Horizonte, CEP: 58765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste município; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº

14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

Participante	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1 - JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO CPF nº 033.541.228-97	MÊS	12	R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)	**R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

PIANCÓ/PB, 15 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0008/2025.
Processo: Inexigibilidade nº 00003/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADO (A): JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO, portador do CPF nº 033.541.228-97.
OBJETO: Locação de um imóvel localizado a Rua Manoel Costa Ferreira, s/n, Bairro: Alto Belo Horizonte, CEP: 58765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste município.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PIANCÓ/PB, 15 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0009/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00004/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00004/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025, em favor da empresa **MAYKON JOHNANTHAN CAVALCANTE DE LACERDA, inscrita no CNPJ nº 31.133.924/0001-90**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 15 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0009/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00004/2025

.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: MAYKON JOHNANTHAN CAVALCANTE DE LACERDA, inscrita no CNPJ nº 31.133.924/0001-90.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Piancó – PB, 15 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal De Piancó
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0001/2025
Processo Administrativo Nº 00015/2025

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº

00015/2025, para o Objeto: **contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos destinados a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 15/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 22/01/2025 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 27/01/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 27/01/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 14 de janeiro de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal De Piancó
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0002/2025
Processo Administrativo Nº 00029/2025

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025, para o Objeto: **contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos tipo SUV destinados a secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 16/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 23/01/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 28/01/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 28/01/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 15 de janeiro de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

LEI

LEI Nº 1613/2025

Autoria: Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIANCÓ-PB".

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 13/01/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo da classe do magistério em 6,27%, observando, por conseguinte, as normas estabelecidas na Lei Federal n° 11.738/2008, e na Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024.

Art. 2º. Para a carga horária de 40 horas semanais, fica fixado em 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) o piso salarial do Professor da Rede Municipal de Ensino de Piancó-PB.

Art. 3º. De forma proporcional a jornada de trabalho de 30 horas semanais, fica fixado em R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) o piso salarial do Professor da Rede Municipal de Ensino de Piancó-PB.

Art. 4º Os recursos necessários à execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias e específicas do Poder Executivo previstas no corrente exercício financeiro, na unidade administrativa Secretaria de Educação e esportes – FUNDEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

12 365 1002 2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE FUNDEB 70%;

12 361 1002 2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%

12 366 1002 2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) FUNDEB 70%

12 365 1002 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA – FUNDEB 70%.

Art. 5°. O reajuste somente será mantido enquanto houver recursos que supram a previsão orçamentária.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 7°. Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

LEI Nº 1614/2025

Autoria: Poder Executivo

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCETIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A

ENDEMIAS PARA O ANO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PIANCÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 13/01/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal o ato de efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para o ano de 2024, a título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional, recebida do Ministério da Saúde, previsto no Decreto federal nº 8.474/2015, art. 5º; na lei nº 12.994/2018, que alterou a lei n° 11.350/2006, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação dos Agentes de Saúde e de Combate às Endemias.

§1° O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado, de forma integral, até 30 de janeiro de 2025, em parcela única individualizada através de rateio entre Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE, conforme cada categoria.

§2° Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo todos os profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas

funções e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulo das práticas públicas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade.

Art. 2° O pagamento da parcela adicional de incentivos regulados por esta lei aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município de Piancó estará estritamente vinculado ao repasse do Governo Federal.

Parágrafo único. O valor repassado não terá natureza salarial e não se incorporará à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Piancó, não servindo de base para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 3° Acaso haja cancelamento, suspensão ou interrupção do repasse de recursos pelo Governo Federal, do Ministério da Saúde, não se realizará o pagamento.

Parágrafo único. É vedado ao Município de Piancó, a qualquer título, valer-se de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pelo Ministério da Saúde, ainda que da proporção resultante do rateio previsto no §1° do artigo 1° não resulte valor do piso.

Art. 4° As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 301 1003 2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS;

10 301 1003 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOSA;

10 305 1003 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS;

10 305 1003 2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.

Art. 5° Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de Lei Complementar, Resoluções e Decretos, conforme o caso, emitidos pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário a esta lei.

Art. 7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piancó-PB, 13 de janeiro de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito Municipal

LEI Nº 1615/2025

Autoria: Poder Executivo

PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE PARENTES ATÉ O TERCEIRO GRAU DE OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS CONTRATADOS DO PREFEITO E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 13/01/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica proibida a nomeação ou contratação, sob qualquer aspecto e em qualquer cargo ou função na administração pública municipal de parentes, consanguíneos até o terceiro grau ou por afinidade do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A vedação do caput atinge os secretários municipais, coordenadores, assessores, gerentes e chefes de setor, vedando a nomeação ou contratação de parentes, consanguíneos até o terceiro grau ou por afinidade desde que estejam sob a imediata subordinação destes.

Art. 2º - A administração Pública Municipal abster-se-á, de manter, editar ou prorrogar contrato com empresa de prestação de serviços que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros, ou que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com o Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A vedação do caput atinge os secretários municipais, coordenadores, assessores, gerentes e chefes de setor, vedando a nomeação ou contratação de parentes, consanguíneos até o terceiro grau ou por afinidade desde que estejam sob a imediata subordinação destes.

Art. 3º - O Município abster-se-á, de contratar, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, pessoas que sejam cônjuges, companheiros, ou que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com o Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único - A vedação do caput não se aplica aos ocupantes de cargos realizado através de processo seletivo.

Art. 4º. A presente lei será regulamentada por Decreto.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó-PB, 13 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Lei Complementar Nº 47/2025
Autoria: Poder Executivo

ALTERA DISPOSITIVO DE NORMA LEGAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 13/01/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 43/2024, passando a vigorar os termos dos anexos a esta Lei.

Art. 2º Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

ANEXO I

CARGO	VENCIMENTO (R$)
Coordenador de Programas Federais	R$ 3.036,00
Diretor de Unidade de Saúde	R$ 3.500,00
Coordenador de Equipe	R$ 3.036,00
Coordenador de Unidade Produtiva e Desenv. Econômico	R$ 3.036,00
Coordenador da Junta do Serviço Militar	R$ 3.036,00
Superintendente de Unidade Regional de Saúde	R$ 4.400,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Diretor de Equipe	R$ 3.500,00
Diretoria de políticas para as mulheres	R$ 3.500,00
Coordenadoria de promoção e prevenção dos direitos das mulheres	R$ 3.036,00
Coordenadoria de inclusão social e autonomia para mulheres	R$ 3.036,00
Coordenadoria de promoção de igualdade de gênero	R$ 3.036,00
Diretoria de enfrentamento a violência	R$ 3.500,00
Coordenadoria de enfrentamento e violência doméstica	R$ 3.036,00
Coordenadoria de reabilitação e educação do agressor	R$ 3.036,00
Coordenadoria de apoio administrativo	R$ 3.036,00

ANEXO II

CARGO	VENCIMENTO (R$)
Chefe do DEMUTRAN	R$ 4.400,00
Gerente da Subdivisão de Engenharia e Sinalização	R$ 3.500,00
Gerente da subdivisão de Fiscalização, Tráfego e Administração	R$ 3.500,00
Coordenador de Controle e Análise de Estatística de Trânsito	R$ 3.036,00
Gerente da Subdivisão de Educação de Trânsito	R$ 3.500,00
Secretário de Gabinete	R$ 3.036,00
Assessor Jurídico	R$ 4.400,00

ANEXO III

CARGO	VENCIMENTO (R$)
Diretor, SM-2	R$ 3.500,00
Coordenador, SM-3	R$ 3.036,00

PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2025

Em, 8 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 303.490,00 (Trezentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública
0000088 3390.33 99 15001000 Passagens E Despesas Com Locomoção 2.626,00
Total da Ação 2.626,00
Total da Unidade Orçamentária 2.626,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
0000115 3190.92 99 15001000 Despesas De Exercícios Anteriores 26.014,00
Total da Ação 26.014,00
Total da Unidade Orçamentária 26.014,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE
10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde
0000237 3190.92 99 15001002 Despesas De Exercícios Anteriores 12.791,00
Total da Ação 12.791,00
Total da Unidade Orçamentária 12.791,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1003 1017 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
0000558 4490.52 99 17060000 Equipamentos E Material Permanente 10.480,00
Total da Ação 10.480,00
10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS
0000286 3190.92 99 16000000 Despesas De Exercícios Anteriores 46.114,00
0000296 3390.92 99 16000000 Despesas De Exercícios Anteriores 103.657,00
Total da Ação 149.771,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000411 3390.31 99	16000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras		17.188,00
0000342 3390.92 99	16000000 Despesas De Exercícios Anteriores		2.651,00
		Total da Ação	19.839,00
10 301 1003 2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000359 3390.92 99	16000000 Despesas De Exercícios Anteriores		23.838,00
		Total da Ação	23.838,00
		Total da Unidade Orçamentária	203.928,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 243 1004 2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000273 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas		540,00
		Total da Ação	540,00
		Total da Unidade Orçamentária	540,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000509 3190.92 99	15001000 Despesas De Exercícios Anteriores		1.383,00
0000516 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas		410,00
		Total da Ação	1.793,00
08 245 1004 2084	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
0000423 3390.92 99	16600000 Despesas De Exercícios Anteriores		21.918,00
		Total da Ação	21.918,00
		Total da Unidade Orçamentária	23.711,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 364 1002 2054	Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR		
0000110 3390.92 99	15001000 Despesas De Exercícios Anteriores		12.777,00
		Total da Ação	12.777,00
		Total da Unidade Orçamentária	12.777,00
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**		
23 695 1006 2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000846 3390.93 99	15001000 Indenizações E Restituições		21.103,00
		Total da Ação	21.103,00
		Total da Unidade Orçamentária	21.103,00
		Total de Suplementações	**303.490,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 303.490,00 (Trezentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), como segue:

02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**		
04 121 2001 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000094 3390.92 99	15001000 Despesas De Exercícios Anteriores		2.626,00
		Total da Ação	2.626,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.626,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO**		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000114 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		10.906,00
0000123 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		15.108,00
		Total da Ação	26.014,00
		Total da Unidade Orçamentária	26.014,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000235 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais		12.791,00
		Total da Ação	12.791,00
		Total da Unidade Orçamentária	12.791,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1003 1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000557 4490.51 99	17060000 Obras E Instalações		10.480,00
		Total da Ação	10.480,00
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000281 3190.04 99	16000000 Contratação Por Tempo Determinado		68.512,00
0000285 3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais		46.114,00
0000291 3390.32 99	16000000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		18.145,00
0000296 3390.92 99	16000000 Despesas De Exercícios Anteriores		23.838,00
0000297 3390.93 99	16000000 Indenizações E Restituições		17.000,00
		Total da Ação	173.609,00
10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000337 3390.30 99	16000000 Material De Consumo		17.188,00
0000411 3390.31 99	16000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras		2.651,00
		Total da Ação	19.839,00
		Total da Unidade Orçamentária	203.928,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 243 1004 2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000232 3190.04 99	15001000 Contratação Por Tempo Determinado		540,00
		Total da Ação	540,00
		Total da Unidade Orçamentária	540,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000508 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		1.383,00
0000512 3390.33 99	15001000 Passagens E Despesas Com Locomoção		202,00
0000517 3390.92 99	15001000 Despesas De Exercícios Anteriores		208,00
		Total da Ação	1.793,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 66 de 16 a 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08 245 1004 2084	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
0000420 3390.36 99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.307,00
0000426 4490.51 99	16600000	Obras E Instalações	14.201,00
0000427 4490.52 99	16600000	Equipamentos E Material Permanente	4.410,00
		Total da Ação	21.918,00
		Total da Unidade Orçamentária	23.711,00
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**		
23 695 1006 2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000835 3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.103,00
		Total da Ação	21.103,00
13 392 1006 2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais		
0000853 3390.31 99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	12.777,00
		Total da Ação	12.777,00
		Total da Unidade Orçamentária	33.880,00
		Total de Anulações	**303.490,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**303.490,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.25.6.0 -(83)3022-0800 Page 4 of 4